

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Este regimento visa estabelecer as normas de funcionamento do Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, servindo de instrumento orientador e regulador das atividades e serviços prestados, sendo submetido ao Estatuto Social.

Art. 2. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial e filantrópico, sendo denominada também, através de nome fantasia, como "ORIONÓPOLIS PARANAENSE" e o de "COTOLENGO PARANAENSE".

Art. 3. Este regimento é parte integrante de toda e qualquer contratualização firmada com terceiros.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Art. 4. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, conforme previsto no artigo 4º de seu Estatuto Social tem como finalidades:

- a) Acolhimento, em longa permanência, de pessoas com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, deficiência mental com comprometimento neurológico grave, advindas de famílias carentes, em situação de abandono ou em situação de risco ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, através de atendimento multidisciplinar e multiprofissional, nas áreas assistencial, educacional e de saúde, visando sua proteção integral, reabilitação e, quando possível, a reintegração familiar e social;
- b) Oferecer o ensino em seus vários graus, inclusive educação infantil e ensino fundamental e cursos livres, para pessoas com deficiência física, deficiência múltipla (visual, auditiva, física e/ou associadas) e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação pedagógica e educacional;

+

**PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE**

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



- c) Acolhimento de pessoas com deficiência física, com deficiência múltipla e pessoas com deficiência mental associada à outra deficiência, visando sua formação integral;
- d) Prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social;
- e) Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional de Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;
- f) Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, educacionais e a promoção da cidadania;
- g) Atendimento na área de assistência à saúde mental e psicossocial;
- h) Desenvolver atividades de atendimento hospitalar básico, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e emergências;
- i) Prestar assistência social a idosos, com atenção especial à saúde e promoção social e socioassistencial, através de centros de atendimento, instituições de longa permanência e outros estabelecimentos;
- j) Promover a formação acadêmica, profissional e pessoal integral de seus associados para que possam praticar as finalidades estatutárias;
- k) Desenvolver atividades e projetos relacionados à cultura em geral, de modo a contribuir na disponibilização, aos assistidos, de mais fácil e livre acesso aos meios e fontes de cultura, e o pleno exercício de seus direitos culturais;
- l) Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais;
- m) Criar, manter e desenvolver projetos na área do esporte;
- n) Criação e manutenção de qualquer obra filantrópica de educação, cultura, esporte, saúde ou de assistência social que visem atender as necessidades da comunidade em geral, dos idosos e das pessoas com deficiência.

**CAPÍTULO III
DO ABRIGAMENTO**

Art. 5. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, tem como natureza o “Acolhimento de Longa Permanência” e, quando possível, a reintegração familiar e social.

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

x A

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 6. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione funciona ininterruptamente, todos os dias da semana, sendo os seguintes serviços oferecidos:

- a) educação especial;
- b) serviços de saúde;
- c) acolhimento.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO

Art. 7. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, na sua finalidade específica, presta assistência social através do acolhimento de longa permanência na modalidade “Acolhimento Institucional de Alta Complexidade”, para pessoas com deficiências múltiplas, advindas de famílias carentes, em situação de abandono ou em situação de risco, de ambos os sexos do Estado do Paraná. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione não faz e não fará qualquer distinção ou discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social, em estrita observância às normas legais aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social, de educação e de assistência à saúde, sob as seguintes condições básicas de acolhimento:

- a) O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione não possui estrutura nem instalações adequadas para receber candidatos acima da capacidade instalada, sendo necessário verificar o perfil do mesmo para determinar qual unidade seria a sua acolhida, e assim determinar a existência de vaga ou não;
- b) Não possui estrutura nem instalações adequadas para receber candidatos com necessidade de uso de oxigenoterapia invasiva;
- c) Não possui estrutura nem instalações adequadas para receber candidatos com necessidade de tratamento com nutrição parenteral.

Art. 8. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, na sua finalidade específica, realiza atendimento totalmente gratuito ao assistido.

CAPÍTULO V
PROCESSO DE INGRESSO

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 9. Para que o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione realize o acolhimento, é necessária a observação e o cumprimento dos seguintes atos, sem prejuízo dos requisitos já estabelecidos neste Regimento Interno:

- a) O Serviço Social receberá as solicitações de admissões da SEDS (Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social), da FAS (Fundação de Ação Social - Curitiba), das Prefeituras de Municípios de médio e grande porte, e do PROJUDI;
- b) O Serviço Social receberá do Órgão solicitante a documentação necessária para a avaliação e diagnóstico do candidato, sendo pré-requisito para comprovar sua elegibilidade a apresentação dos seguintes documentos : RG, CPF, Certidão de Nascimento, Relatório Social, Laudo médico, Atestado Médico comprovando CID;
 - b.1) Em caso de processo cadastrado no PROJUDI, o solicitante deverá liberar o acesso aos autos e demais documentos que se fizerem necessários para devida avaliação do Serviço Social;
- a) Caso candidato não seja elegível, o Serviço Social informará formalmente a negativa e explicará o motivo do não acolhimento;
- b) Caso candidato seja elegível, a documentação será repassada à Equipe Multidisciplinar do Pequeno Cotelengo para avaliação e diagnóstico, sempre que possível presencial, com a participação da Diretoria e análise dos demais requisitos para sua admissão;
- c) O Serviço Social elaborará Ofício que especificará a devolutiva da avaliação e encaminhará à Diretoria para a devida continuidade do processo de admissão;
- d) O Serviço Social encaminhará ao Órgão solicitante responsável, uma devolutiva formal devidamente assinada pela Direção, e quando o candidato atender aos critérios para sua admissão, solicitará a documentação suporte para a contratualização legal e a documentação do assistido: RG, CPF, Certidão de Nascimento, a Curatela/Tutela/Termo de Guarda em nome do representante legal do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione;
- e) Somente quando receber a documentação necessária, a Equipe Multidisciplinar determinará o Lar/Casa Lar mais adequado às necessidades do candidato, solicitando à Coordenação de Enfermagem as providências referentes à estrutura física;

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



- f) O Serviço Social agendará a data e o horário para a chegada do novo assistido, reunindo a Equipe de Saúde para receber todas as informações pertinentes a sua saúde e comportamento, objetivando agilizar os cuidados necessários e reduzir o impacto da adaptação no Lar/Casa Lar;
- g) No momento do acolhimento, o Serviço Social junto a Equipe de Saúde realizará a avaliação das condições físicas e clínicas do novo assistido;
- h) O Serviço Social organizará o prontuário encaminhando o assistido ao Lar/Casa Lar, onde é recepcionado pela Coordenação de Enfermagem a qual lhe apresentará aos demais funcionários e assistidos para sua recepção e acolhida.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA EGRESSO

Art. 10. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione realiza o processo de saída do assistido nas seguintes situações:

- a) Adoção e retorno familiar: o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione receberá a solicitação do Poder Público e a documentação referente à transferência de responsabilidade para adoção e retorno familiar;
- b) Transferência: o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, quando da quebra de contratualização, ou quando alteração de perfil do assistido, poderá realizar a solicitação ao Órgão responsável para a transferência de responsabilidade de seu acolhimento;
- c) Óbito: o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione realizará o processo conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DOS HORÁRIOS, VISITAS E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Art. 11. O Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione funciona de maneira ininterrupta, todos os dias da semana. No entanto, os setores distinguem-se, também, por diferentes horários de atendimento.

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR.
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3806 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 12. As visitas aos assistidos devem ser previamente agendadas e respeitar os horários e regras estabelecidos pela Organização.

Art. 13. As autorizações de saída dos assistidos são emitidas pelo Serviço Social e aprovadas pela Diretoria.

CAPÍTULO VIII
DAS REFEIÇÕES

Art. 14. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione fornece as refeições exclusivamente nas dependências específicas e no estrito atendimento das prescrições do Profissional de Nutrição ou recomendação médica.

Parágrafo único. Salvo profissional responsável pela administração da refeição, em nenhuma outra hipótese será autorizada a administração de refeições por outros profissionais ou pessoas não habilitadas ou autorizadas.

CAPÍTULO IX
DO RECEBIMENTO DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

Art. 15. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione poderá receber doações através de contribuição voluntária por meios lícitos, não vedadas em lei e aprovadas pela Diretoria.

Art. 16. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione poderá receber recursos advindos dos Poderes Públicos, através de auxílios, convênios, contratos, termos de colaboração e subvenções, que são aplicados integralmente de acordo com o plano aprovado.

Art. 17. O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione aplica todos os seus rendimentos e recursos objetivando a manutenção e desenvolvimento de seus objetivos estatutários, mantendo a escrituração de suas receitas e despesas de acordo com todas as exigências da legislação em vigor.

CAPÍTULO X
DOS DEVERES E DIREITOS

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido
CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



Art. 18. São deveres do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione:

- a) Contribuir para o bem estar físico e psicossocial dos assistidos;
- b) Respeitar os assistidos em suas individualidades, convicções religiosas, sociais e políticas, ressalvado a necessidade de preservar a integridade física dos assistidos;
- c) Realizar todas as atividades do assistidos, o fornecimento de serviços de acolhimento, saúde e educação, inclusive encaminhamentos a hospitais e pronto socorro, em casos de emergência, bem como, de convívio social e recreativo;
- d) Garantir a confidencialidade de informações e coibir a captação e divulgação de imagens dos assistidos;
- e) Promover um ambiente acolhedor e de convivência tranquila e agradável;
- f) Elaborar um Plano Terapêutico dos assistidos e a cada seis (6) meses submeter à avaliação dos assistidos;
- g) Elaborar um Plano Escolar dos assistidos e a cada seis (6) meses submeter à avaliação dos assistidos;
- h) Disponibilizar o Regimento Interno em local de fácil visualização e acesso;
- i) Realizar o cumprimento das condições acordadas nos instrumentos de contratualização;
- j) Seguir a legislação vigente no País;
- k) Publicar anualmente o Relatório de Atividades, as Demonstrações Contábeis e Financeiras, e o Parecer de Auditoria Contábil Independente. A Organização é orientada pelo valor da transparência, pelo princípio da moralidade e publicidade;
- l) Instituir e manter vigente o Código de Ética e Conduta do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione e impedir a dissolução do Comitê de Ética;

Art. 19. São Direitos do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione:

- a) Fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- b) Fazer cumprir o Código de Ética e Conduta do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione;
- c) Fazer cumprir as Políticas e Procedimentos Internos do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

CAPÍTULO XI

2º OFÍCIO, DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

COTOLENGO PARANAENSE

CNPJ/MF: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Júnior, 140 - Campo Comprido

CEP: 81220-210 - Curitiba - PR



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As omissões deste Regimento Interno, bem como dúvidas de interpretação serão submetidas à Diretoria e ao Conselho de Obras e decididas em reunião deste mesmo órgão.

Parágrafo único. Sempre observadas as disposições do presente Regimento Interno, legislação vigente aplicável no país e o Estatuto Social do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, as deliberações quanto ao funcionamento e demais questões de ordem prática e técnica são de competência da Diretoria e do Conselho de Obras.

Art. 21. Este Regimento Interno faz parte da contratualização dos serviços prestados pelo Pequeno Cotelengo.

Art. 22. Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação na Assembleia Geral e do registro em Cartório.

Art. 23. Este Regimento Interno tem aplicação subsidiária ao Estatuto Social do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

Art. 24. Conforme as necessidades, o Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione poderá alterar o Regimento Interno devendo submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral, através de convocação.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.



Pe. Renaldo Amauri Lopes

retor Presidente do Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione

Pequeno Cotelengo Paranaense

CNPJ: 76.610.690/0001-62

Tatiane Mekaro
Tatiane Mekaro
Advogada
OAB/SP 174.142

1

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICAS
JOSE MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl.504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtidcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 945.024
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.151.962
Curitiba - PR, 11 de outubro de 2018.

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Alpaia Baileiro

O Selo foi afixado na 1ª via, conforme
Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
K0trV.YnrGe.ZuDrC, Controle: cGota.PcCEm
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

TRIBUÍDO

Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrayra de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 99-6696 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital: cNp05 . 1XwR5 . 6Y0mZ - zDqhd . hDdi
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib I,II,III,IV e nota 2:
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,193

<input checked="" type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$16.21
<input checked="" type="checkbox"/> LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 6.01
<input checked="" type="checkbox"/> SELO	R\$ 2.34

Curitiba, 10/10/2018



SERVIÇO DISTRICTAL SANTA QUITERIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Gala, 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: ItAQw.YYQaa.GXbnZ-29ar4.8G7aE
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de :
RENALDO ANAURI LOPES, CPF
F5KCDHXQG-51161-97-#88#
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 10 de outubro de 2015.

ELIZABETH DA SILVA
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.DENSEC.ORG.BR

Carla Regina
Tafelmeier
Advogada
CURITIBA - PR



SERVIÇO DISTRICTAL DE SANTA QUITERIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CURITIBA - PR